



L I D O  
Em. 05/12/12  
1317

**INDICAÇÃO Nº** IND 9143 /2012  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 10, na cidade de Planaltina - RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 10, na cidade de Planaltina - RA VI.

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 9143/2012  
Folha Nº 01-cp

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma geral da Escola Classe 10 na cidade de Planaltina, devem impulsionar as atividades escolares desenvolvidas pelos professores e alunos.

A escola necessita também de uma boa biblioteca, a fim de fomentar a pesquisa e a leitura pelos discentes e docentes.

A construção de um amplo auditório também se faz necessário e a reforma do teto, das instalações elétricas e os equipamentos de refrigeração da cozinha, também necessitam de cuidados.

A manutenção do patrimônio público — com reformas e melhorias — é um trabalho constante. Mas com o passar do tempo, a demanda e as necessidades da população também aumentam. Por isso, a reforma e manutenção do patrimônio público, em especial a da Escola Classe 10, devem ser frequentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

ASSESSORIA DE FLEIARDO E DISTRIB. 04/Dez/2012 16:41  
2302